

# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

IPCA INPC  
**março de 2010**



Presidente da República  
Luiz Inácio Lula  
da Silva

Ministro do  
Planejamento,  
Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo  
Silva**

**INSTITUTO  
BRASILEIRO  
DE  
GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA -  
IBGE**

Presidente  
Eduardo Pereira  
Nunes

Diretor - Executivo  
Sérgio da Costa  
Côrtes

**ÓRGÃOS  
ESPECÍFICOS  
SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
Wasmália  
Socorro Barata Bivar

Diretoria de  
Geociências  
Luiz Paulo Souto  
Fortes

Diretoria de Informática  
Paulo César Moraes Simões

Centro de  
Documentação e  
Disseminação de  
Informações  
David Wu Tai

Escola Nacional de  
Ciências Estatísticas  
Sérgio da Costa  
Côrtes (interino)

**UNIDADE  
RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de  
Índices de Preços  
Eulina Nunes dos  
Santos

**EQUIPE TÉCNICA**

Coordenadora: Rita de  
Cássia Moraes Sbrano

Colaborador (es.): Ana  
Maria Schultz Câmara

Julio  
Cesar Duarte Pinheiro  
Ennes  
Henrique de Souza  
Medeiros  
Irene  
Maria Machado de  
Aguiar  
Diagramador: Fátima  
Thereza Sannuto Louro

**Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:  
Pesquisa mensal de  
emprego  
Estatística da produção  
agrícola \*  
Estatística da produção  
pecuária \*  
Pesquisa industrial  
mensal: produção física  
Brasil  
Pesquisa industrial  
mensal: produção física  
regional  
**Pesquisa industrial  
mensal: emprego e  
salário**  
Pesquisa mensal de  
comércio  
Sistema nacional de  
índices de preços ao  
consumidor: IPCA-E  
Sistema nacional de  
índices de preços ao  
consumidor: INPC -  
IPCA  
Sistema nacional de  
pesquisa de custos e  
índices da construção  
civil  
Contas nacionais  
trimestrais: indicadores  
de volume e valores  
correntes

\* Continuação de:  
Estatística da produção  
agropecuária, a partir de  
janeiro de 2006

Iniciado em 1982, com a  
divulgação de indicadores  
sobre trabalho e  
rendimento, indústria e  
preços, o periódico  
**Indicadores IBGE**  
incorporou no decorrer da  
década de 80 informações  
sobre agropecuária e  
produto interno bruto. A  
partir de 1991, foi  
subdividido em fascículos

por assuntos específicos,  
que incluem tabelas de  
resultados, comentários e  
notas metodológicas. As  
informações apresentadas  
estão disponíveis em  
diferentes níveis  
geográficos: nacional,  
regional e metropolitano,  
variando por fascículo.

## SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SNIPC.....	3
COMENTÁRIOS.....	7
TABELAS CONJUNTURAIS.....	15

# SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

## DESCRIÇÃO

### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e**  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 6 (seis) salários-mínimos e cujos chefes são assalariados; e a do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre julho de 2002 a junho de 2003.  
Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2002-2003) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2002-2003).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias Úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.



## COMENTÁRIOS

### março de 2010

#### ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de março apresentou variação de 0,52% e ficou abaixo da taxa de 0,78% registrada no mês de fevereiro. Com o resultado de março, o acumulado do primeiro trimestre do ano situou-se em 2,06%, bem acima da taxa de 1,23% relativa a igual período de 2009. Considerando os últimos doze meses, o resultado é de 5,17%, também acima dos doze meses imediatamente anteriores (4,83%). Em março de 2009 a taxa havia ficado em 0,20%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 26 de fevereiro a 29 de março de 2010 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2010 (base).

Reduzidos os efeitos da alta sazonal do grupo **Educação**, que concentrou 4,53% em fevereiro, a taxa do IPCA baixou de 0,78% para 0,52% em março. A tabela a seguir mostra o comportamento dos grupos de um mês para o outro.

GRUPO	VARIÇÃO (%)		CONTRIBUIÇÃO	
	fevereiro	março	fevereiro	março
<b>Índice geral</b>	<b>0,78</b>	<b>0,52</b>	<b>0,78</b>	<b>0,52</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	0,96	1,55	0,22	0,35
<b>Habitação</b>	0,31	0,32	0,04	0,04
<b>Artigos de Residência</b>	0,36	1,00	0,02	0,04
<b>Vestuário</b>	-0,52	0,66	-0,03	0,04
<b>Transporte</b>	0,79	-0,54	0,15	-0,11
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	0,23	0,27	0,02	0,03
<b>Despesas Pessoais</b>	0,40	0,77	0,04	0,08
<b>Educação</b>	4,53	0,54	0,32	0,04
<b>Comunicação</b>	0,03	0,08	0,00	0,00

Os preços dos **alimentos** continuaram subindo e já resultam em 3,69% neste primeiro trimestre do ano. Com a significativa taxa de 1,55% em março, bem acima dos 0,96% de fevereiro, o grupo **Alimentação e Bebidas** ficou com a fatia de 0,35 ponto percentual do índice e foi responsável por 67% do resultado.

O **tomate**, cuja produção vem sendo prejudicada pelo calor e chuvas fortes, ficou 42,95% mais caro e liderou as principais contribuições com 0,08 ponto percentual. Grande parte dos **alimentos** teve seu preço majorado de um mês para o outro, alguns deles também prejudicados pelo clima, a exemplo da **batata-inglesa**, cujos preços subiram 8,44%. A seguir, as principais altas.

ITEM	VARIÇÃO (%)		
	Mês		No ano
	fevereiro	março	
Tomate	17,26	42,95	44,59
Leite pasteurizado	2,84	8,03	13,18
Refeição fora	0,25	0,57	1,82
Batata inglesa	1,08	8,44	21,45
Açúcar refinado	10,90	6,32	25,27
Frutas	2,46	2,26	6,57
Feijão carioca	-1,82	10,46	9,73
Lanche fora	0,90	0,56	2,71
Cerveja fora do domicílio	1,12	1,10	2,38
Cebola	-2,68	5,63	-6,91
Açúcar cristal	10,48	2,68	25,08
Pescado	1,24	2,31	7,03
Hortaliças	11,89	2,91	24,84
Polpa de açaí	14,20	10,88	32,54
Farinha de mandioca	5,98	4,75	13,48
Frango	-1,59	0,86	-0,93
Refrigerante no domicílio	1,47	0,78	3,34
Refrigerante fora	0,88	0,83	2,58
Macarrão	-1,07	1,24	0,32
Leite em pó	0,23	0,91	1,06
Ovos	1,46	1,10	0,92

Sobre os **alimentos** cujos preços caíram de um mês para o outro, somente o **óleo de soja** (-1,57%), **café moído** (-1,08%) e **frango em pedaços** (-1,09%) merecem destaque.

Já os **combustíveis**, apresentaram resultados em queda, passando de 1,14% para -2,51%. Sob influência da forte redução nos preços do **álcool** (de 3,21% em fevereiro para -8,87% em março), o litro da **gasolina** (de 0,97% para -1,95%) também ficou mais barato.

O resultado dos **combustíveis** de um mês para o outro foi influenciado pela redução temporária da alíquota da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) com consequente redução de incidência do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e pela redução de 25% para 20% de álcool anidro na composição da gasolina.

Assim, com severa redução nos grupos **Educação** (de 4,53% para 0,54%) e **Transportes** (de 0,79% para -0,54%), os **produtos não alimentícios** passaram dos 0,73% de fevereiro para 0,22% em março.

Dentre os índices regionais, as maiores taxas ficaram com as seguintes regiões metropolitanas: **Belo Horizonte** (0,81%), **Rio de Janeiro** (0,80%) e **Porto Alegre** (0,80%). O menor índice foi o de **Goiânia** (-0,17%).

A seguir, tabela com resultados mensais por região pesquisada.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIACÃO (%)		
		Mês		No ano
		fevereiro	março	
<b>Belo Horizonte</b>	10,83	0,77	0,81	2,12
<b>Rio de Janeiro</b>	13,68	0,80	0,80	2,63
<b>Porto Alegre</b>	8,92	0,74	0,80	2,10
<b>Recife</b>	4,11	0,66	0,73	1,60
<b>Belém</b>	4,15	1,37	0,70	2,90
<b>Salvador</b>	6,86	1,08	0,62	2,48
<b>Curitiba</b>	7,42	0,79	0,58	1,78
<b>Fortaleza</b>	3,87	0,10	0,48	1,10
<b>São Paulo</b>	33,06	0,78	0,30	2,09
<b>Brasília</b>	3,37	0,53	0,01	0,77
<b>Goiânia</b>	3,73	0,66	-0,17	1,06
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,78</b>	<b>0,52</b>	<b>2,06</b>

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

## ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de 0,71% em março, muito próximo ao resultado de 0,70% de fevereiro. Com a taxa do mês, o acumulado do ano fechou em 2,31%, bem acima da taxa de 1,15% relativa a igual período de 2009. Considerando os últimos doze meses, o índice situou-se em 5,30%, acima dos doze meses imediatamente anteriores (4,77%). Em março de 2009 o **INPC** havia ficado em 0,20%.

A variação dos **produtos alimentícios** foi de 1,68%, enquanto os **não alimentícios** aumentaram 0,30%. Em fevereiro os resultados ficaram em 1,09% e 0,54%, respectivamente.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 26 de fevereiro a 29 de março de 2010 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2010 (base).

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Curitiba** (1,19%), enquanto o menor foi registrado em **Goiânia** (0,35%).

A tabela abaixo contém os índices por região pesquisada.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIACÃO (%)		
		Mês		No ano
		fevereiro	março	
<b>Curitiba</b>	7,16	0,74	1,19	2,33
<b>Belo Horizonte</b>	11,08	0,48	0,95	2,10
<b>Porto Alegre</b>	7,54	0,81	0,89	2,24
<b>Belém</b>	6,94	1,57	0,87	3,39
<b>Rio de Janeiro</b>	10,16	0,72	0,84	2,79
<b>Recife</b>	7,13	0,57	0,77	1,50
<b>Salvador</b>	10,59	0,93	0,65	2,18
<b>Brasília</b>	2,26	0,51	0,63	1,29
<b>Fortaleza</b>	6,39	0,02	0,51	1,28
<b>São Paulo</b>	25,64	0,67	0,45	2,69
<b>Goiânia</b>	5,11	0,48	0,35	1,52
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,70</b>	<b>0,71</b>	<b>2,31</b>

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 06 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.







**VARIAÇÕES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS  
MARÇO DE 2010 - IPCA**

	<b>RJ</b>	<b>POA</b>	<b>BH</b>	<b>REC</b>	<b>SP</b>	<b>DF</b>	<b>BEL</b>	<b>FOR</b>	<b>SAL</b>	<b>CUR</b>	<b>GOI</b>	<b>NACIONAL</b>
<b>Índice Geral</b>	<b>5,09</b>	<b>5,06</b>	<b>4,86</b>	<b>5,19</b>	<b>5,46</b>	<b>4,60</b>	<b>5,71</b>	<b>5,29</b>	<b>5,08</b>	<b>5,23</b>	<b>4,11</b>	<b>5,17</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>5,76</b>	<b>6,20</b>	<b>5,13</b>	<b>6,13</b>	<b>5,76</b>	<b>4,52</b>	<b>5,96</b>	<b>5,62</b>	<b>4,30</b>	<b>6,15</b>	<b>4,46</b>	<b>5,58</b>
Cereais, Leguminosas e Oleráceas	-19,60	-9,86	-6,97	-14,55	-10,20	-6,92	-10,84	-3,11	-18,03	-15,63	-4,47	-11,28
Farinhas, Féculas e Massas	0,00	-6,49	-3,43	-1,38	-5,29	-2,41	19,19	-2,92	1,73	-5,69	-1,39	-0,66
Tubérculos, Raízes e Legumes	40,09	49,02	15,91	44,77	38,98	22,64	21,38	36,47	43,73	51,25	21,72	36,24
Açúcares e Derivados	35,19	27,26	40,68	45,44	36,32	30,72	34,16	45,84	33,59	29,30	27,61	35,56
Hortaliças e Verduras	13,79	42,24	5,20	-1,87	19,81	13,74	18,99	13,18	22,52	48,69	8,60	20,45
Frutas	2,86	5,86	12,28	8,55	8,29	4,19	9,07	10,88	11,88	10,05	2,98	7,98
Carnes	-0,79	-1,22	0,79	3,65	-0,15	3,66	2,67	1,24	-0,11	-0,51	-1,28	0,27
Pescados	11,39	2,61	-4,32	1,90	6,99	10,74	16,96	6,57	9,32	10,33	10,84	9,23
Carnes e Peixes Industrializados	-2,88	-2,98	-0,85	-1,25	2,09	-1,31	-3,56	-1,98	-6,95	-0,46	-3,52	-1,26
Aves e Ovos	-0,76	-0,08	-5,07	3,02	-4,43	-2,74	-1,42	5,11	-0,29	-2,46	-5,52	-1,86
Leites e Derivados	10,13	9,56	2,77	2,52	5,39	5,57	2,54	0,49	-1,25	8,83	6,78	5,44
Panificados	0,03	-1,33	0,29	-0,24	1,02	0,66	-1,39	-0,91	0,47	2,00	2,97	0,41
Óleos e Gorduras	-5,92	-1,58	-4,55	-4,21	-2,97	-5,68	-5,84	-3,91	-3,76	-3,84	-6,28	-4,09
Bebidas e Infusões	5,05	3,75	4,78	4,54	4,58	2,02	10,29	4,11	3,46	5,72	2,19	4,88
Enlatados e Conservas	0,27	0,95	4,62	3,73	2,60	-2,22	0,47	2,72	1,09	0,16	0,82	1,90
Sale Condimentos	16,06	5,55	3,95	7,30	9,49	14,38	22,31	12,90	16,35	4,73	12,13	10,08
Alimentação Fora do Domicílio	7,05	9,53	7,22	9,45	7,21	5,03	6,00	8,32	6,74	7,30	7,06	7,33
<b>Habituação</b>	<b>4,02</b>	<b>6,39</b>	<b>5,53</b>	<b>5,67</b>	<b>5,60</b>	<b>7,36</b>	<b>5,32</b>	<b>6,43</b>	<b>7,80</b>	<b>5,63</b>	<b>4,63</b>	<b>5,62</b>
Aluguel e Taxas	6,16	6,10	6,04	6,50	3,35	8,99	4,39	6,25	9,09	5,82	5,71	5,40
Reparos	0,81	6,01	3,63	5,39	1,77	3,24	5,11	9,58	7,74	5,10	0,25	3,53
Artigos de Limpeza	-0,21	3,11	1,35	0,47	0,69	-0,23	0,82	-1,07	1,73	4,30	-3,04	1,00
Combustíveis (Domésticos)	13,54	6,56	14,13	14,69	13,55	8,67	21,27	3,20	6,85	13,94	20,62	12,43
Energia Elétrica Residencial	-0,97	7,79	3,32	2,86	11,65	7,28	0,91	8,33	7,31	2,18	0,23	5,57
<b>Artigos de Residência</b>	<b>5,51</b>	<b>1,18</b>	<b>2,85</b>	<b>4,56</b>	<b>4,75</b>	<b>2,77</b>	<b>1,65</b>	<b>2,27</b>	<b>1,61</b>	<b>4,71</b>	<b>-0,21</b>	<b>3,64</b>
Mobiliário	17,26	0,95	6,90	4,38	10,10	1,34	1,54	-0,57	6,27	4,37	-2,03	7,48
Utensílios e Enfeites	14,92	9,98	7,50	7,43	15,11	13,65	9,52	4,55	5,67	9,93	10,16	11,73
Camisa, Mesa e Banho	-7,68	-0,11	-3,29	13,51	5,60	-1,05	-13,09	4,92	-7,80	-4,57	0,13	-0,76
Eletrodomésticos e Equipamentos	-2,09	0,32	-1,31	-0,32	-1,25	-4,24	1,18	2,51	-3,52	3,25	-3,29	-0,85
TV, Som e Informática	-7,36	-4,64	-0,35	12,32	-2,91	5,37	1,62	3,62	-3,72	3,75	0,63	-1,74
Consertos e Manutenção	1,29	2,63	4,66	-0,15	3,61	6,41	5,68	6,20	11,09	11,01	5,26	4,28
<b>Vestuário</b>	<b>6,40</b>	<b>5,09</b>	<b>7,27</b>	<b>3,70</b>	<b>5,45</b>	<b>5,28</b>	<b>7,02</b>	<b>10,60</b>	<b>7,59</b>	<b>5,85</b>	<b>2,77</b>	<b>6,05</b>
Roupa Masculina	6,95	4,51	4,48	6,17	4,53	4,59	12,08	13,26	13,23	7,15	-2,50	6,41
Roupa Feminina	4,65	2,27	6,11	-3,05	7,06	7,15	7,49	13,50	6,02	3,21	-5,15	5,20
Roupa Infantil	6,87	5,01	2,89	3,19	1,92	6,09	3,41	5,43	5,58	6,29	8,15	3,95
Calçados e Acessórios	8,16	7,73	12,23	8,27	4,59	5,09	6,09	8,20	6,39	7,09	11,87	7,24
Jóias e Bijuterias	3,58	9,22	11,82	3,43	25,89	-2,68	2,99	5,06	2,43	11,85	6,34	10,23
Tecidos e Amarrinho	4,35	-0,04	3,62	14,09	0,26	4,60	-8,54	9,06	2,03	1,55	1,13	2,66
<b>Transportes</b>	<b>4,40</b>	<b>3,02</b>	<b>2,40</b>	<b>2,24</b>	<b>4,68</b>	<b>0,37</b>	<b>6,23</b>	<b>1,36</b>	<b>3,44</b>	<b>1,75</b>	<b>3,54</b>	<b>3,57</b>
Transporte Público	6,73	4,77	2,43	1,36	11,55	5,23	8,31	6,58	5,33	1,93	10,50	7,03
Veículo Próprio	1,34	1,81	1,78	3,99	0,18	2,53	3,92	-0,45	1,28	0,68	2,65	1,06
Combustíveis (Veículos)	4,62	3,23	3,47	-0,06	5,26	-6,18	0,61	-1,68	3,33	3,24	-0,20	3,15
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>4,45</b>	<b>3,63</b>	<b>5,27</b>	<b>5,80</b>	<b>4,82</b>	<b>5,55</b>	<b>5,89</b>	<b>3,51</b>	<b>5,13</b>	<b>5,14</b>	<b>4,62</b>	<b>4,83</b>
Produtos Farmacêuticos	3,35	3,36	4,51	6,43	4,76	5,44	6,39	2,77	5,82	-1,77	4,21	4,12
Produtos Óticos	0,61	2,84	6,80	14,61	4,60	8,23	5,71	5,35	4,59	5,01	5,82	4,93
Serviços Médicos e Dentários	5,89	6,59	7,77	13,47	6,62	4,07	10,12	8,54	5,18	10,74	8,72	7,12
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	4,80	1,50	3,91	2,37	6,87	7,07	7,09	3,60	5,10	11,61	10,18	5,84
Plano de Saúde	6,71	5,45	6,58	6,65	6,68	6,62	6,66	6,22	6,21	6,89	6,67	6,56
Higiene Pessoal	1,63	0,93	2,37	1,35	0,29	3,44	2,10	-1,03	2,81	6,99	-0,86	1,56
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>7,22</b>	<b>9,73</b>	<b>8,87</b>	<b>9,85</b>	<b>8,91</b>	<b>8,15</b>	<b>8,16</b>	<b>9,66</b>	<b>7,45</b>	<b>9,39</b>	<b>8,77</b>	<b>8,72</b>
Serviços Pessoais	6,25	9,74	10,54	9,47	8,34	9,51	9,58	9,97	10,64	9,69	9,83	8,97
Recreação	3,42	6,55	3,99	7,84	5,98	3,13	2,88	6,13	1,47	5,97	1,68	4,90
Fumo	24,69	24,34	24,69	24,69	24,69	24,69	26,53	24,69	24,69	27,90	24,69	24,92
Fotografia e Filmagem	0,05	1,28	4,63	3,08	-3,56	2,57	2,46	-2,45	-5,28	0,93	8,46	-1,11
<b>Educação</b>	<b>7,83</b>	<b>5,22</b>	<b>5,72</b>	<b>6,58</b>	<b>6,76</b>	<b>7,06</b>	<b>5,62</b>	<b>9,85</b>	<b>7,74</b>	<b>7,21</b>	<b>4,47</b>	<b>6,76</b>
Cursos	8,91	5,31	6,30	6,85	6,76	7,53	6,01	11,13	8,30	7,29	4,12	7,07
Leitura	5,52	3,18	4,30	4,70	4,04	3,82	2,94	1,57	2,49	3,09	3,35	3,98
Papelaria	4,54	4,37	3,10	2,10	12,57	6,72	3,25	5,08	-2,92	4,61	8,84	6,25
Cursos Diversos	6,20	6,62	4,73	8,67	7,46	7,39	7,55	14,27	12,65	9,65	6,04	7,57
<b>Comunicação</b>	<b>1,34</b>	<b>0,31</b>	<b>0,62</b>	<b>0,08</b>	<b>0,81</b>	<b>1,19</b>	<b>-0,48</b>	<b>-0,09</b>	<b>1,00</b>	<b>4,05</b>	<b>0,26</b>	<b>0,93</b>
Comunicação	1,34	0,31	0,62	0,08	0,81	1,19	-0,48	-0,09	1,00	4,05	0,26	0,93

## SÉRIE HISTÓRICA - IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	SEMESTRAL	NO ANO	12 MESES
2006	JAN	2550,3600000000000	0,59	1,51	2,80	0,59	5,70
	FEV	2560,8200000000000	0,41	1,37	3,05	1,00	5,51
	MAR	2571,8300000000000	0,43	1,44	3,13	1,44	5,32
	ABR	2577,2300000000000	0,21	1,05	2,58	1,65	4,63
	MAI	2579,8100000000000	0,10	0,74	2,12	1,75	4,23
	JUN	2574,3900000000000	-0,21	0,10	1,54	1,54	4,03
	JUL	2579,2800000000000	0,19	0,08	1,13	1,73	3,97
	AGO	2580,5700000000000	0,05	0,03	0,77	1,78	3,84
	SET	2585,9900000000000	0,21	0,45	0,55	2,00	3,70
	OUT	2594,5200000000000	0,33	0,59	0,67	2,33	3,26
	NOV	2602,5600000000000	0,31	0,85	0,88	2,65	3,02
	DEZ	2615,0500000000000	0,48	1,12	1,58	3,14	3,14
2007	JAN	2626,5600000000000	0,44	1,23	1,83	0,44	2,99
	FEV	2638,1200000000000	0,44	1,37	2,23	0,88	3,02
	MAR	2647,8800000000000	0,37	1,26	2,39	1,26	2,96
	ABR	2654,5000000000000	0,25	1,06	2,31	1,51	3,00
	MAI	2661,9300000000000	0,28	0,90	2,28	1,79	3,18
	JUN	2669,3800000000000	0,28	0,81	2,08	2,08	3,69
	JUL	2675,7900000000000	0,24	0,80	1,87	2,32	3,74
	AGO	2688,3700000000000	0,47	0,99	1,90	2,80	4,18
	SET	2693,2100000000000	0,18	0,89	1,71	2,99	4,15
	OUT	2701,2900000000000	0,30	0,95	1,76	3,30	4,12
	NOV	2711,5500000000000	0,38	0,86	1,86	3,69	4,19
	DEZ	2731,6200000000000	0,74	1,43	2,33	4,46	4,46
2008	JAN	2746,3700000000000	0,54	1,67	2,64	0,54	4,56
	FEV	2759,8300000000000	0,49	1,78	2,66	1,03	4,61
	MAR	2773,0800000000000	0,48	1,52	2,97	1,52	4,73
	ABR	2788,3300000000000	0,55	1,53	3,22	2,08	5,04
	MAI	2810,3600000000000	0,79	1,83	3,64	2,88	5,58
	JUN	2831,1600000000000	0,74	2,09	3,64	3,64	6,06
	JUL	2846,1600000000000	0,53	2,07	3,63	4,19	6,37
	AGO	2854,1300000000000	0,28	1,56	3,42	4,48	6,17
	SET	2861,5500000000000	0,26	1,07	3,19	4,76	6,25
	OUT	2874,4300000000000	0,45	0,99	3,09	5,23	6,41
	NOV	2884,7800000000000	0,36	1,07	2,65	5,61	6,39
	DEZ	2892,8600000000000	0,28	1,09	2,18	5,90	5,90
2009	JAN	2906,7400000000000	0,48	1,12	2,13	0,48	5,84
	FEV	2922,7300000000000	0,55	1,32	2,40	1,03	5,90
	MAR	2928,5700000000000	0,20	1,23	2,34	1,23	5,61
	ABR	2942,6300000000000	0,48	1,23	2,37	1,72	5,53
	MAI	2956,4600000000000	0,47	1,15	2,48	2,20	5,20
	JUN	2967,1000000000000	0,36	1,32	2,57	2,57	4,80
	JUL	2974,2200000000000	0,24	1,07	2,32	2,81	4,50
	AGO	2978,6800000000000	0,15	0,75	1,91	2,97	4,36
	SET	2985,8300000000000	0,24	0,63	1,96	3,21	4,34
	OUT	2994,1900000000000	0,28	0,67	1,75	3,50	4,17
	NOV	3006,4700000000000	0,41	0,93	1,69	3,93	4,22
	DEZ	3017,5900000000000	0,37	1,06	1,70	4,31	4,31
2010	JAN	3040,2200000000000	0,75	1,54	2,22	0,75	4,59
	FEV	3063,9300000000000	0,78	1,91	2,86	1,54	4,83
	MAR	3079,8600000000000	0,52	2,06	3,15	2,06	5,17

**Varição (%) Mensal - IPCA**  
janeiro de 1994 a março de 2010

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,06

**Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação - IPCA**  
janeiro de 1994 a março de 2010

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,69

**SÉRIE HISTÓRICA  
DOS ACUMULADOS NO ANO  
IPCA e INPC**

ANO	VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO	
	(%)	
	IPCA	INPC
1980	99,25	99,70
1981	95,62	93,51
1982	104,79	100,31
1983	164,01	177,97
1984	215,26	209,12
1985	242,23	239,05
1986	79,66	59,20
1987	363,41	394,60
1988	980,21	993,28
1989	1972,91	1863,56
1990	1620,97	1585,18
1991	472,70	475,10
1992	1119,10	1149,06
1993	2477,15	2489,11
1994	916,46	929,32
1995	22,41	21,98
1996	9,56	9,12
1997	5,22	4,34
1998	1,65	2,49
1999	8,94	8,43
2000	5,97	5,27
2001	7,67	9,44
2002	12,53	14,74
2003	9,30	10,38
2004	7,60	6,13
2005	5,69	5,05
2006	3,14	2,81
2007	4,46	5,16
2008	5,90	6,48
2009	4,31	4,11
2010	2,06	2,31

## SÉRIE HISTÓRICA - INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	SEMESTRAL	NO ANO	12 MESES
2006	JAN	2594,17000000000000	0,38	1,33	2,07	0,38	4,85
	FEV	2600,14000000000000	0,23	1,01	2,30	0,61	4,63
	MAR	2607,16000000000000	0,27	0,88	2,42	0,88	4,15
	ABR	2610,29000000000000	0,12	0,62	1,96	1,00	3,34
	MAI	2613,68000000000000	0,13	0,52	1,54	1,13	2,75
	JUN	2611,85000000000000	-0,07	0,18	1,06	1,06	2,79
	JUL	2614,72000000000000	0,11	0,17	0,79	1,18	2,87
	AGO	2614,20000000000000	-0,02	0,02	0,54	1,16	2,85
	SET	2618,38000000000000	0,16	0,25	0,43	1,32	2,86
	OUT	2629,64000000000000	0,43	0,57	0,74	1,75	2,71
	NOV	2640,68000000000000	0,42	1,01	1,03	2,18	2,59
	DEZ	2657,05000000000000	0,62	1,48	1,73	2,81	2,81
2007	JAN	2670,07000000000000	0,49	1,54	2,12	0,49	2,93
	FEV	2681,28000000000000	0,42	1,54	2,57	0,91	3,12
	MAR	2693,08000000000000	0,44	1,36	2,85	1,36	3,30
	ABR	2700,08000000000000	0,26	1,12	2,68	1,62	3,44
	MAI	2707,10000000000000	0,26	0,96	2,52	1,88	3,57
	JUN	2715,49000000000000	0,31	0,83	2,20	2,20	3,97
	JUL	2724,18000000000000	0,32	0,89	2,03	2,53	4,19
	AGO	2740,25000000000000	0,59	1,22	2,20	3,13	4,82
	SET	2747,10000000000000	0,25	1,16	2,01	3,39	4,92
	OUT	2755,34000000000000	0,30	1,14	2,05	3,70	4,78
	NOV	2767,19000000000000	0,43	0,98	2,22	4,15	4,79
	DEZ	2794,03000000000000	0,97	1,71	2,89	5,16	5,16
2008	JAN	2813,31000000000000	0,69	2,10	3,27	0,69	5,36
	FEV	2826,81000000000000	0,48	2,15	3,16	1,17	5,43
	MAR	2841,23000000000000	0,51	1,69	3,43	1,69	5,50
	ABR	2859,41000000000000	0,64	1,64	3,78	2,34	5,90
	MAI	2886,86000000000000	0,96	2,12	4,32	3,32	6,64
	JUN	2913,13000000000000	0,91	2,53	4,26	4,26	7,28
	JUL	2930,03000000000000	0,58	2,47	4,15	4,87	7,56
	AGO	2936,18000000000000	0,21	1,71	3,87	5,09	7,15
	SET	2940,58000000000000	0,15	0,94	3,50	5,25	7,04
	OUT	2955,28000000000000	0,50	0,86	3,35	5,77	7,26
	NOV	2966,51000000000000	0,38	1,03	2,76	6,17	7,20
	DEZ	2975,11000000000000	0,29	1,17	2,13	6,48	6,48
2009	JAN	2994,15000000000000	0,64	1,32	2,19	0,64	6,43
	FEV	3003,43000000000000	0,31	1,24	2,29	0,95	6,25
	MAR	3009,44000000000000	0,20	1,15	2,34	1,15	5,92
	ABR	3025,99000000000000	0,55	1,06	2,39	1,71	5,83
	MAI	3044,15000000000000	0,60	1,36	2,62	2,32	5,45
	JUN	3056,93000000000000	0,42	1,58	2,75	2,75	4,94
	JUL	3063,96000000000000	0,23	1,25	2,33	2,99	4,57
	AGO	3066,41000000000000	0,08	0,73	2,10	3,07	4,44
	SET	3071,32000000000000	0,16	0,47	2,06	3,23	4,45
	OUT	3078,69000000000000	0,24	0,48	1,74	3,48	4,18
	NOV	3090,08000000000000	0,37	0,77	1,51	3,86	4,17
	DEZ	3097,50000000000000	0,24	0,85	1,33	4,11	4,11
2010	JAN	3124,76000000000000	0,88	1,50	1,98	0,88	4,36
	FEV	3146,63000000000000	0,70	1,83	2,62	1,59	4,77
	MAR	3168,97000000000000	0,71	2,31	3,18	2,31	5,30